



Portaria 106.2022 de 21 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de
1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento
Interno artigo 68 de 23 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista, **Dr. José Marcelo Vargas Pinto,**
CRO-RO 649, para participar da reunião de presidentes dos CROs da região Norte
localizada na Capital Belém – PA no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de
2022.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório
de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.

CANCELADO


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO